



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O vereador que abaixo subscreve indica à nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita de Cachoeira, Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a adoção de medidas necessárias para a celebração de Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Cachoeira e instituições públicas de ensino superior, a exemplo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Instituto Federal da Bahia (IFBA) e Instituto Federal Baiano (IFBaiano), com o objetivo de garantir o transporte universitário regular e seguro aos estudantes cachoeiranos matriculados nessas instituições.

Recomenda-se que o referido instrumento contemple:

- Levantamento atualizado da demanda de estudantes residentes no município;
- Definição de rotas e horários compatíveis com os turnos acadêmicos;
- Estabelecimento de responsabilidades entre as partes quanto à logística, manutenção e gestão do transporte;
- Previsão orçamentária para execução do serviço;
- Mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua da política pública.

JUSTIFICATIVA A presente indicação decorre de demandas recorrentes de estudantes universitários do município de Cachoeira, que enfrentam dificuldades para o deslocamento diário até os campi da UFRB, UEFS, IFBA e IFBaiano.

A ausência ou insuficiência de transporte adequado compromete diretamente a permanência desses estudantes no ensino superior, podendo resultar em evasão acadêmica, atrasos na formação e desigualdade de acesso à educação pública de qualidade.

Considerando que a educação é um direito fundamental e um instrumento essencial de desenvolvimento social e econômico, torna-se imprescindível que o Poder Público Municipal atue de forma articulada com as instituições de ensino para viabilizar soluções efetivas.

A formalização de Termos de Cooperação permitirá a organização e institucionalização do transporte universitário, garantindo maior eficiência, segurança e regularidade no serviço prestado, além de fortalecer a política de apoio à permanência estudantil no município.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor